

Ofício N° 44 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

Brasília, em 30 de julho de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 611/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 790/2019, de autoria do deputado Daniel Coelho (CIDADANIA/PE), em que se requerem ao Ministro das Relações Exteriores "informações sobre orientações que a Pasta estaria encaminhando para diplomatas brasileiros, para que tratem a palavra gênero apenas como sexo biológico, durante negociações internacionais".

2. Presto, a seguir, as informações solicitadas:

Item 1: "Qual o instrumento utilizado para comunicar internamente o corpo diplomático acerca da orientação do uso da palavra 'gênero'?"

3. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) envia instruções aos postos no exterior sobre diferentes temas por meio de "despachos telegráficos" (dirigidos a um posto específico) ou "circulares telegráficas" (encaminhadas a mais de um posto), que são comunicações entre a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e as

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 44 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

representações diplomáticas do Brasil no exterior.

Item 2: "Solicitamos cópia do referido comunicado".

4. As instruções relativas ao tema do presente requerimento de informação seguiram por despachos telegráficos com classificação "Reservado", de acordo com o Artigo 23 II, da Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). O prazo de confidencialidade dessas informações é de cinco anos.

Item 3: "Qual a finalidade desta orientação?".

5. O Brasil tem atualizado seu posicionamento em temas de política externa nos vários foros em que atua. Nesse contexto, tem buscado esclarecer seu entendimento sobre expressões e termos que considera ambíguos ou que têm assumido conotação contrária aos interesses brasileiros.

6. O Brasil defende a igualdade entre mulheres e homens, conforme estabelecido pela Constituição Federal. No plano internacional, favorece o uso da expressão "igualdade entre mulheres e homens". Não é contra, porém, o uso do termo "gênero" em documentos internacionais. O Brasil considera que o termo "gênero" é sinônimo de "sexo", que deve ser entendido como definido biologicamente como feminino e masculino.

Fls. 3 do Ofício N° 44 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

7. O País está integralmente comprometido com o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres e meninas, a luta contra a discriminação contra as mulheres e meninas e a eliminação da violência contra as mulheres e meninas, bem como com o fim do casamento precoce ou infantil.
8. Recordo, por fim, que o Brasil reconhece o importante papel das famílias na promoção e proteção dos direitos humanos e considera necessário proteger o ambiente familiar, para garantir um lugar seguro para as mulheres e as crianças e prevenir a violência e a discriminação.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo

Ministro de Estado das Relações Exteriores